



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

632

PORTARIA Nº 336/2.002 – AESJ DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.002

- ALTERA O ITEM 5 DA PORTARIA 298/2000-DIR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.000, QUE ESTABELECE A FORMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPO DE GOLFE, E CRIA A CAPITANIA DE GOLFE E SUAS ATRIBUIÇÕES.

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:** Altera o item 5 da Portaria 298/2000-DIR de 28.12.2.000, por esta Portaria no seu seguinte texto:

Item 5 – O Capitão do Golfe terá um período administrativo de um ano, ou igual da Diretoria Executiva, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, podendo ter seu nome redesignado numa nova lista tríplice e ser reconduzido por igual período.

3- Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2.002

JOÃO FRIGGI NETO
Presidente